

DECRETO Nº 30.616, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera redação do art. 1º do Decreto nº 30.578, de 04 de fevereiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 2668/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 30.578, de 04 de fevereiro de 2025, passando vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada a servidora **Nilcea Soares da Costa - Matrícula 056723** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria do Serviço de Acolhimento da Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.578, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

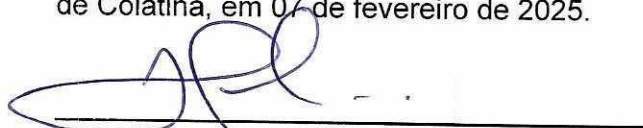
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.